
Atos

ATO Nº 292, de 12.06.12.

O DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 21.05.12 o 1º período de férias, relativo ao exercício de 2012, do servidor **Ellan Peixoto da Encarnação**, marcado de 10.05.12 a 08.06.12, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para serem usufruídos no período de 23.05.12 a 10.06.12, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 293, de 12.06.12

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I-EXTINGUIR a Comissão para Redução de Custos Operacionais, instituída pelo ato nº 252/10 e alterada pelo ato nº 289/10;

II-EXTINGUIR a Comissão Permanente de Agenda Ambiental instituída pelo ato nº 181/10;

III-INSTITUIR a Comissão Permanente de Gestão Ambiental;

IV- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Eliana Alves Ribeiro, como Presidente;
José Adriani Bruneli Desteffani;
Fabianne de Souza Oliveira;
Adriano Moreira de Souza;
Adriana Mendonça Cony Dantas Moraal;
Luiz Cláudio Simões Ayres;
Marcos Monteiro;
Rodrigo Calumby Hermont;

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 294, de 12.06.12.

O Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Rejane Werlang Marchiori

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Maria Clara Marcondes

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Autuação e Distribuição de Processos – FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da publicação até 20.06.12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE
